

CONSELHOS MUNICIPAIS DE OSASCOPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO**Data:** 11 de agosto de 2026**Local:** CATI – Centro de Atendimento à Terceira Idade de Osasco**Horário:** 09H00 às 12H00.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Osasco (CMI), sob a presidência do Sr. Glayton Hipólito de Carvalho, com a presença dos conselheiros e convidados.

Conselheiros:

Elisângela Paixão Culceag (S)	Procuradoria Geral do Município
Eduardo Soares da Silva (T)	SEGOV – Secretaria de Governo
Carla Amaral (T)	SEPLAG
Glayton Hipólito de Carvalho (T) PRESIDENTE	SAS - Secretaria de Assistência Social
Márcia Fernanda Rosa da Silva (T) 1ª SECRETÁRIA	SAS - Secretaria de Assistência Social
Cibele Tomaz do Carmo (T)	SEHAB – Secretaria de Habitação
Gecilon Beserra de Araújo (T)	OAB
Luiz Felipe da Costa Travain (S)	OAB
Maria Isabel de Oliveira Panaro (S)	UAPO
Mariana Grassia (T)	AUDAX ESPORTE CLUBE
Ana Paula Viana (S)	AUDAX ESPORTE CLUBE
Maria de Fátima Silva Freitas (T)	CEU das Artes no Bonança - Osasco
Maria Aparecida Vilas Boas (S)	CATI
Vera Lúcia Lopes (T) VICE - PRESIDENTE	CARITAS DIOCESANA DE OSASCO

Convidados:

Ana Maria dos Santos	CATI
Paloma Rodrigues Pinheiro Couto	CATI
Evandice de Andrade Silva	CATI
Joaquim Otacílio da Silva	CATI
Regiane C.B. Oliveira	SEFAM
Tamie Sumya	CATI
Diuza Carvalho Sales Rocha	CATI
Erineusa Teles Luciano	CATI
Elvira Rodrigues Pinto	CATI
Denise Mario Aragão Santos	SEHAB
Andreia Reis da Silva	CRAS Rochdale
Edimar C. Lessa	Vigilância Sanitária
Samara Souza	ADRA - Núcleo de Osasco
Fernanda Silva	Munícipe
Alcides Bispo de Souza	Munícipe
Jardinélida Maria A. da Silva	ANOSCAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI



Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Secretaria Executiva:

Ana Laura Rocha Santos (SECCMI)	Secretaria Executiva CMI/SAS
Gustavo Lopes Borba (SECCMI)	Secretaria Executiva CMI/SAS
Rodrigo de Medeiros Moreira (SECCMI)	Secretaria Executiva CMI/SAS

1. Abertura da Reunião

O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros, da mesa diretora, dos representantes das organizações da sociedade civil e do público presente, ressaltando a importância da participação de todos para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à população idosa. Destacou os avanços alcançados pela atual gestão do Conselho e a necessidade de ampliar cada vez mais as ações em defesa dos direitos da pessoa idosa.

Na sequência, a 1ª Secretária Márcia Fernanda Rosa da Silva realizou a chamada nominal dos conselheiros presentes para verificação de quórum, sendo constatada a presença de 12 conselheiros, número suficiente para deliberação dos assuntos constantes da pauta.

2. Aprovação da Ata da Reunião Anterior

Foi informado que a ata da reunião anterior já havia sido disponibilizada aos conselheiros, publicada na imprensa oficial do município e aprovada previamente por meio dos canais de comunicação do Conselho, ficando dispensada sua leitura integral.

3. Inversão de Pauta

O Presidente submeteu ao plenário a proposta de inversão da pauta para antecipar a participação do representante da Vigilância Sanitária, Sr. Edimar C. Lessa, em razão de compromissos previamente agendados. Não havendo objeções, a proposta foi aprovada pelos presentes.

4. Palestra da Vigilância Sanitária

O Sr. Edimar C. Lessa, servidor da Vigilância Sanitária do Município de Osasco, foi convidado a apresentar as atividades desenvolvidas pelo órgão.

Durante sua explanação, abordou:

- O papel da Vigilância Sanitária na fiscalização de estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde;
- A realização de inspeções sanitárias e a observância da legislação vigente;
- Os procedimentos adotados para minimizar riscos à saúde da população;
- A fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's), com base na RDC nº 502/2021 da ANVISA;
- A avaliação das condições de recursos humanos, estrutura física, alimentação, administração de medicamentos, higiene ambiental e conforto dos residentes;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

- Os procedimentos administrativos adotados em caso de irregularidades, incluindo orientações, advertências, autuações, multas e interdições quando necessárias;
- Os canais de denúncia disponíveis à população, incluindo a Central 156, Ministério Público e Conselho Municipal do Idoso.

Em seguida, foi aberto espaço para perguntas dos participantes, que abordaram temas como:

- Fiscalização de serviços de transporte;
- Estrutura e quantitativo de profissionais da Vigilância Sanitária;
- Atendimento a denúncias relacionadas a ILPI's;
- Fiscalização do uso de medicamentos;
- Condições estruturais de instituições e equipamentos públicos;
- Necessidade de ampliação da divulgação dos serviços prestados pela Vigilância Sanitária.

O palestrante esclareceu os questionamentos apresentados e reafirmou a disposição da Vigilância Sanitária em manter diálogo permanente com o Conselho Municipal do Idoso.

Ao final, o Presidente agradeceu a presença do Sr. Edmar e destacou a importância da parceria entre os órgãos de fiscalização e o Conselho.

5. Relato da Visita ao Ministério Público

O Presidente Glayton Hipólito de Carvalho informou sobre a visita realizada em 30 de julho de 2026 à Promotoria de Justiça do Idoso de Osasco, com a participação dos conselheiros Gecilon Beserra de Araújo, Maria de Fátima e Maria Aparecida Villas Boas e o presidente Glayton Hipólito de Carvalho.

Na ocasião, foram discutidos diversos temas de interesse da população idosa, entre eles:

- Ampliação dos serviços de saúde destinados à pessoa idosa;
- Garantia da gratuidade do transporte coletivo para pessoas idosas a partir dos 60 anos;
- Necessidade de moradias adaptadas para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;
- Ampliação da oferta de vagas em Instituições de Longa Permanência para Idosos;
- Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso;
- Pendências relacionadas a gestões anteriores do Conselho.

Foi registrado que a Promotora de Justiça Dra. Ivana Chacon manifestou interesse em estreitar o relacionamento institucional com o Conselho e visitar as instalações do CATI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI



Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

6. Planejamento da Semana Nacional da Pessoa Idosa

Informou-se que as próximas reuniões e ações deste Conselho serão direcionadas à organização da **Semana Nacional da Pessoa Idosa**, programada para o período de **28 de setembro a 02 de outubro de 2026**, evento a ser realizado pela **Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – 56ª Subseção Osasco**, por meio de sua **Comissão da Pessoa Idosa**, tendo como local o **Osasco Plaza Shopping**, situado na **Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, número 81, Centro, Osasco-SP**. A proposta é desenvolver atividades de conscientização, campanhas informativas, palestras e ações integradas com entidades parceiras tal como o CMI.

7. Relatórios das Comissões

O Presidente apresentou informações sobre o trabalho das comissões permanentes:

Comissão de Inscrição

Responsável pela análise de pedidos de inscrição e renovação de entidades junto ao Conselho.

Integrantes:

Rodolfo Alberto da Silva (S)	SAS – Secretaria de Assistência Social
Mariana Grassia (T)	AUDAX ESPORTE CLUBE
Glayton Hipólito de Carvalho (T)	SAS – Secretaria de Assistência Social
Leda Maria Bitencourt Moraes (T)	ASSOCIAÇÃO CAMILA
Gilberto Guerra (T) Coordenador	F.I.A. Força, Inteligência e Ação

Foi informado que diversas entidades possuem processos pendentes de análise e que as visitas técnicas serão priorizadas nas próximas semanas.

Comissão de Mobilização

Responsável pela divulgação das ações do Conselho e elaboração de propostas institucionais.

Integrantes:

Gecilon Beserra de Araújo (T)	OAB
Luiz Felipe da Costa Travain (S)	OAB
Gilma Maria Ramos da Silva (S)	ASSOCIAÇÃO CAMILA
Maria Aparecida Vilas Boas (S)	CATI
Maria de Fátima Silva Freitas	USUÁRIA

Foi destacada a elaboração de uma Cartilha da Pessoa Idosa, contendo informações sobre serviços e direitos disponíveis à população idosa do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI



Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Comissão de Denúncias

Integrantes:

Vera Lúcia Lopes (T)	CARITAS DIOCESANA DE OSASCO
Gilma Maria Ramos da Silva (S)	ASSOCIAÇÃO CAMILA
Luiz Felipe da Costa Travain (S)	OAB
Cibele Tomaz do Carmo (T)	SEHAB Secretaria da Habitação

Foi informado que a comissão segue acompanhando denúncias recebidas por meio dos canais competentes, especialmente aquelas relacionadas ao Disque 100 e às violações dos direitos da pessoa idosa.

8. Manifestações dos Participantes

A conselheira Vera ressaltou a importância de identificar os membros das comissões durante as reuniões e estimular a participação ativa das entidades presentes, inclusive mediante sugestões para a construção da cartilha informativa.

O Presidente agradeceu a presença das entidades e reforçou o convite para participação contínua nas reuniões do Conselho.

9. Informes Gerais

Foram registrados os seguintes informes:

- Comemoração do Dia do Estudante e do Dia do Advogado;
- Participação do Conselho no I Fórum de Longevidade, realizado na cidade de São Paulo, onde foram discutidos temas relacionados à saúde, bem-estar, consumo e inclusão da pessoa idosa;
- Convite da União dos Aposentados e Pensionistas de Osasco para atividades voltadas ao público pessoas idosas;
- Divulgação de evento em comemoração aos 20 anos da Lei Maria da Penha;
- Informação sobre a ampliação do espaço destinado às atividades da **Comissão da Pessoa Idosa da OAB Osasco na Semana da Pessoa Idosa.**

10. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, reforçou a importância da participação da sociedade civil e das entidades representativas nas ações do Conselho, e declarou encerrada a reunião, convocando os presentes para a próxima reunião ordinária, prevista conforme calendário oficial do Conselho. **08/09/2026, 3ª FEIRA, 09H30 ÀS 12H00 IOMO 2920**

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis.

Osasco, 11 de agosto de 2026

Glayton Hipólito de Carvalho
Presidente do CMI Osasco
Gestão 2026 – 2028

Márcia Fernanda Rosa da Silva
1ª Secretária do CMI
Gestão 2026 – 2028

Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Bela Vista – Osasco – SP – CEP 06080-000 / Telefone: (11) 2183-6718 / Email: cmi.sas@osasco.sp.gov.br